

DELIBERAÇÃO Nº 111/2014 – CEDCA/PR

Considerando as Deliberações nº 09/10, 36/11, 097/12, 044/13, 083/13, referente ao Objetivo Financiamento das Ações do Sinase, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26 de setembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da reprogramação dos saldos de obras das referidas deliberações para novas unidades socioeducativas para 2015, no valor total de R\$ 34.526.825,33.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de setembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**